



COMUNICADO

AOS TRIPULANTES DA CARRIS

DEMAGOGIA PARA ENGANAR QUEM TRABALHA

O SNM pede desde já desculpa a todos os Trabalhadores da CARRIS pela emissão do presente Comunicado, mas não podia deixar de repudiar veementemente o Comunicado emitido pela ASPTC por conter um conjunto de falsidades e por tentar fazer passar uma imagem que não tem qualquer correspondência com a verdade dos Factos.

Afinal a Montanha pariu um Rato. A ASPTC afirmou perante os Trabalhadores que teriam existido, por parte da empresa, várias alterações unilaterais ao texto então acordado (Comunicado de 28-7-2018), mas só assinaram o AE com uma alteração ao clausulado (Clª 42) que eles próprios aceitaram durante as negociações (conforme ata nº 13), ***e a qual diga-se, prejudica a criação de um eventual subsídio no futuro para os Tripulantes. Pois a ASPTC decidiu incluir nessa cláusula todas as funções inerentes ao Agente Único, ao contrário do SNM que só incluiu a venda de bilhetes de tarifa de bordo, deixando assim a possibilidade de no futuro se criar um Subsídio para as restantes funções que integram o conceito de Agente único.*** São estas “pequenas” diferenças que fazem toda a diferença.

Depois enganaram os Trabalhadores quando afirmaram (Comunicado 25-7-2018) que o seu Acordo estaria ***“...ao abrigo da sobrevivência do atual AE até a situação estar resolvida.”*** Nada mais falso.

Ora a ASPTC não sabe o que é a sobrevivência, o que para o SNM já não é novidade. Pois também afirmou em plenas Negociações que não sabia o que eram dias úteis nem o que era a Comissão Paritária, ***para além de terem reconhecido perante todos (CA, Sindicatos e CT) que não tinham competência suficiente para negociarem o AE*** e, por esse motivo, entenderam romper com o protocolo e assim trazerem o seu Advogado para as negociações, o qual, após 3 intervenções desastrosas abandonou a reunião envergonhado, deixando a ASPTC e os seus Associados à sua sorte.

Caso existam trabalhadores com dúvidas sobre o que o SNM aqui diz, perguntem ao SITRA, FECTRANS, SITESE ou à CT que presenciaram também tudo isto, para além do CA.

Ao contrário do que a ASPTC pretende fazer crer, o SNM não assinou nenhum AE de forma precipitada, muito pelo contrário, bem sabia o que estava a fazer ao contrário de outros. A ASPTC, qual Cata-vento, apenas foi concordando com as propostas apresentadas por terceiros sem trazer qualquer substância de relevo ao processo e a quem trabalha. Queixando-se agora de falta de transparência no Processo Negocial agora findo.

Que se saiba, foi o SNM (em nome da referida transparência) que fez questão de convidar a CT a estar presente no Processo Negocial para que esta pudesse reunir as condições necessárias para informar posteriormente todos os Trabalhadores do que efetivamente se passou, com a verdade e a imparcialidade que lhe é exigível. ***Onde esteve a ASPTC nessa altura? Porque não tomou a iniciativa de convidar a CT?***

O SNM está em crer que a CT irá emitir um Comunicado para esclarecer todos os Trabalhadores sobre o comportamento adotado por cada Sindicato durante o Processo Negocial. ***Nem podia ser de outra forma, dizemos nós.***

Os Trabalhadores da CARRIS merecem mais e melhor

ESTE É O TEU SINDICATO INDEPENDENTE

SNM, 9 de Agosto de 2018

SEDE: RUA ALEXANDRE HERCULANO, 352-5º/Sala 53 • TELEFONE: 222.052.555/FAX: 222.038.294 • 4000-393 PORTO – geral@snm.pt
DELEGAÇÃO: AV. ALMIRANTE REIS, Nº 114 - 4º/Sala E • TELEF. 218.476.657 • 1150 - 023 LISBOA – lisboa@snm.pt
ESCRITÓRIOS: RUA D. ANTÓNIO VALENTE FONSECA, Nº 82 – LOJA - 37 • TELEFONE / FAX 259 32 72 71 • 5000-674 VILA REAL
AV. Dr.º ANTÓNIO JOSÉ D'ALMEIDA – CENTRO COMERCIAL 2000 – N.º 310 – LOJA 60 • TELEFONE / FAX 232 41 61 59 • 3510-044 VISEU